TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Oi, tudo azul? Bem-vindo(a) à Turbi!

A seguir apresentamos os Termos e Condições de Uso ("Termos e Condições de Uso"), documento com as regras aplicáveis a todos os usuários dos serviços oferecidos pela Turbi por meio de seu aplicativo para dispositivos móveis ("Plataforma").

Leia estes Termos e Condições de Uso com atenção, pois são um contrato vinculativo entre você e a Turbi.

AVISO

Toda pessoa que acessar, utilizar e se cadastrar na Plataforma será denominada "Usuário" e deverá aceitar estes Termos e Condições de Uso, bem como todas as demais políticas e princípios da Turbi. O Usuário deve ler, compreender e aceitar todas as cláusulas destes Termos e Condições de Uso antes de se cadastrar na Plataforma.

A aceitação destes Termos e Condições de Uso é indispensável para a utilização da Plataforma. O Usuário é integralmente responsável por todos os atos que vier a praticar na Plataforma. Caso o Usuário não concorde com qualquer cláusula dos Termos e Condições de Uso, o Usuário não deve utilizar a Plataforma da Turbi.

DEFINIÇÕES

Para os fins destes Termos e Condições de Uso, os termos e expressões abaixo, sempre que grafados com a inicial maiúscula, no singular ou no plural, terão os significados a seguir, sem prejuízo de outros termos definidos ao longo do texto:

> "**Aluguel com Opção de Compra**": modalidade de locação de veículos seminovos que assegura ao Usuário o direito de optar pela aquisição do veículo, regida também pelo Contrato Específico, nos termos das Cláusulas 1.3 e 8.5 a 8.7.

“**Assinatura**”: modalidade de locação de veículo por período de 1 (um) a 12 (doze) meses, com pagamento mensal e franquia de quilometragem, nos termos da Cláusula 8.2.

“**Caução**”: reserva de limite realizada pela Turbi no cartão de crédito fornecido pelo Usuário, como garantia da locação, nos termos da Cláusula 7.3.

“**Check-In**”: ato pelo qual o Usuário realiza a retirada do veículo no Ponto de Locação, por meio da Plataforma, e que marca o início da locação e de sua responsabilidade sobre o veículo, nos termos da Cláusula 8.4.2.

“**Check-Out**”: ato pelo qual o Usuário realiza a devolução do veículo no Ponto de Locação, por meio da Plataforma, e que marca o término de sua responsabilidade sobre o veículo, observado o disposto nas Cláusulas 8.4.2 e 8.16.

“**CNH**”: Carteira Nacional de Habilitação registrada sob a categoria “B” ou superior, nos termos da Cláusula 4.1.

“**Código Civil**”: Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

“**Código de Processo Civil**”: Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015.

“**Código de Trânsito Brasileiro**”: Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

“**Condutor Adicional**”: pessoa indicada pelo Usuário, com cadastro aprovado e ativo na Plataforma, autorizada a conduzir o veículo locado exclusivamente na modalidade Assinatura, nos termos da Cláusula 8.2.12.

“**Conteúdo Turbi**”: textos, imagens, layouts, software, códigos, bases de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos análogos produzidos direta ou indiretamente pela Turbi, nos termos da Cláusula 15.1.

“**CONTRAN**”: Conselho Nacional de Trânsito.

“**Contrato Específico**”: contrato celebrado entre a Turbi e o Usuário para reger determinadas modalidades de locação, como o Aluguel com Opção de Compra,

aplicável de forma complementar a estes Termos e Condições de Uso e prevalecente, no que se referir à respectiva modalidade, em caso de conflito, nos termos da Cláusula 1.3.

"**Coparticipação**": valor a ser pago pelo Usuário para amortizar os prejuízos decorrentes de Sinistro, conforme a modalidade de Proteção contratada e a categoria do veículo, que não corresponde, em hipótese alguma, a franquia de seguro, nos termos da Cláusula 10.4.

"**CPF**": número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

"**LGPD**": Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

"**Manutenção**": revisão preventiva a que deve ser submetido o veículo locado na modalidade Assinatura a cada 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, bem como os demais serviços de manutenção do veículo, nos termos das Cláusulas 8.2.6 a 8.2.11.

"**Pegue Agora**": modalidade de locação em que o Usuário identifica, por meio da Plataforma, um veículo disponível e o aluga de maneira imediata, por até 90 (noventa) dias, nos termos da Cláusula 8.4.

"**Plataforma**": aplicativo para dispositivos móveis por meio do qual a Turbi oferece seus serviços aos Usuários.

"**Pontos de Locação**": locais (estacionamentos) previamente estabelecidos pela Turbi e indicados na Plataforma para a retirada e a devolução dos veículos, nos termos da Cláusula 3.2.

"**Proteção**": proteção que o Usuário pode contratar para cobertura de Sinistros com o veículo locado, nas modalidades Pegue Agora, Reserva Agendada e Assinatura, nos termos dos capítulos 10 e 11.

"**Proteção Padrão, Proteção Completa e Proteção Premium**": produtos de Proteção oferecidos ao Usuário, com coberturas e valores de Coparticipação distintos, descritos, respectivamente, nos itens "a)", "b)" e "c)" da Cláusula 10.4.

“**Reserva Agendada**”: modalidade de locação de veículo de determinada categoria para data futura, por até 90 (noventa) dias, nos termos da Cláusula 8.3.

“**Seguro**”: proteção facultativa para cobertura de Sinistros na modalidade Aluguel com Opção de Compra, contratada às expensas e sob responsabilidade do Usuário, nos termos da Cláusula 8.6.

“**Selfie**”: fotografia facial feita pelo próprio Usuário no momento do cadastro na Plataforma.

“**Sinistro**”: falha mecânica ou elétrica no veículo ou qualquer evento adverso que o envolva, tal como furto, roubo, incêndio, colisão, pane e acidente de trânsito, nos termos da Cláusula 8.22.

“**Solução de Monitoramento**”: dispositivo eletrônico instalado nos veículos da Turbi para localização via sistema de posicionamento global, com funcionalidades de telemetria, comunicação e envio de dados, nos termos da Cláusula 18.13.

“**Tag**”: adesivo do serviço de passagem expressa por pedágios e estacionamentos instalado no veículo, nos termos da Cláusula 7.12.

“**Taxa de Proteção**”: taxa administrativa cobrada do Usuário pela contratação da Proteção, indicada na Plataforma no momento da contratação, nos termos das Cláusulas 10.1 e 10.5 a 10.7.

“Terceiro”: toda pessoa física ou jurídica prejudicada por Sinistro, excluindo-se: o próprio Usuário, os ocupantes do Veículo, cônjuge/companheiro(a), ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º (terceiro) grau, pessoas que residam com o Usuário e bens sob a guarda destas pessoas.

“**Termos e Condições de Uso**”: este documento, que contém as regras aplicáveis a todos os Usuários dos serviços oferecidos pela Turbi por meio da Plataforma.

“**Turbi**”: TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A., qualificada na Cláusula 1.1, responsável pela Plataforma.

“**Upgrade**”: substituição do veículo locado na modalidade Assinatura por outro de categoria superior, mediante solicitação do Usuário, observados os requisitos e as condições previstos nas Cláusulas 8.2.16 e 8.2.17.

“**Usuário**”: toda pessoa que acessar, utilizar ou se cadastrar na Plataforma.

“**Veículo**”: qualquer automóvel disponibilizado pela Turbi para locação por meio da Plataforma.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Estes Termos e Condições de Uso se aplicam aos serviços prestados pela TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A. (“Turbi”), pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 26.982.634/0001-80, com sede no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2728, 9º andar, conjuntos 91 e 92, Pinheiros, CEP 05402-500, responsável pela Plataforma.

1.2. A Plataforma e todo o seu conteúdo são controlados e operados pela Turbi, sendo, portanto, todos os direitos reservados.

1.3. Determinadas modalidades de locação de veículos oferecidas pela Turbi, a exemplo da modalidade “Aluguel com Opção de Compra”, poderão ser regidas por contrato específico celebrado entre a Turbi e o Usuário (“Contrato Específico”), o qual se aplicará de forma complementar a estes Termos e Condições de Uso. Em caso de conflito entre as disposições do Contrato Específico e as destes Termos e Condições de Uso, prevalecerão, no que se referir à respectiva modalidade, as disposições do Contrato Específico.

2. OBJETO

2.1. Estes Termos e Condições de Uso definem as regras a serem seguidas pelo Usuário que acessa e/ou utiliza a Plataforma da Turbi.

2.2. Para dúvidas ou suporte, o Usuário deverá entrar em contato com a Turbi pelo Chat da Plataforma, disponível 24h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, ou pelo e-mail contato@turbi.com.br.

3. SERVIÇOS

3.1. A Plataforma oferece ao Usuário a possibilidade de alugar automóveis de forma digital, automatizada e sem intermediários.

3.2. A retirada e devolução dos automóveis alugados pelo Usuário ocorrerão exclusivamente nos locais (estacionamentos) previamente estabelecidos pela Turbi, conforme indicado na Plataforma ("Pontos de Locação").

3.3. Os valores devidos pelo Usuário em razão da locação dos automóveis são indicados na Plataforma, variando de acordo com o modelo e as características dos automóveis, a modalidade de aluguel, o período de locação e a distância percorrida pelo Usuário com o automóvel durante o período de locação.

3.4. Ao se cadastrar, o Usuário poderá utilizar todos os serviços disponibilizados na Plataforma e disponíveis para a sua região, desde que declare previamente ter lido, compreendido e aceitado os Termos e Condições de Uso da Turbi.

3.5. O acesso aos serviços oferecidos pela Turbi deve ser realizado exclusivamente por meio de telefone móvel (celular / *smartphone*). O bom funcionamento da Plataforma depende das características tecnológicas do aparelho celular e da conexão de internet do Usuário.

4. PERFIL DO USUÁRIO

4.1. Os serviços oferecidos pela Turbi por meio da Plataforma estão disponíveis somente para pessoas civilmente capazes e portadoras de Carteira Nacional de Habilitação ("CNH") registrada sob a categoria "B" ou superior, conforme definição da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito Brasileiro") e demais normas aplicáveis.

4.2. O acesso ou uso da Plataforma por menores de 21 (vinte e um) anos é expressamente proibido.

4.3. O Usuário estrangeiro, de passagem pelo país por até 180 (cento e oitenta) dias, poderá, para fins de cadastro e utilização da Plataforma, utilizar os seguintes documentos: (i) habilitação estrangeira para conduzir veículos automotores emitida há

pelo menos 2 (dois) anos, desde que reconhecida por convenções ou acordos internacionais, ratificados e aprovados pela República Federativa do Brasil; ou (ii) Permissão Internacional para Dirigir (PID).

4.4. É proibida a criação de mais de um cadastro por Usuário. Em caso de multiplicidade de cadastros em nome de um único Usuário, a Turbi poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aviso prévio, inabilitar todos os cadastros vinculados ao Usuário.

5. CADASTRO

5.1. O cadastro do Usuário na Plataforma está sujeito à aprovação da Turbi e depende do fornecimento voluntário dos seguintes dados, documentos e informações pelo Usuário:

a) Nome completo;
b) Número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF");
c) Número de Telefone Móvel / Celular;
d) Endereço residencial;
e) Endereço de e-mail;
f) Foto da CNH expedida em meio físico ou CNH digital emitida de acordo com as especificações do Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN");
g) Fotografia facial feita pelo próprio Usuário no momento do cadastro na Plataforma ("*Selfie*");
h) Dados de cartão de crédito válido e ativo;
i) Senha ou código de segurança (PIN).

5.2. A Turbi poderá recusar qualquer solicitação de cadastro e/ou cancelar um cadastro previamente aceito, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio.

5.3. Ao realizar o cadastro na Plataforma da Turbi, o Usuário deverá (a) oferecer informações sobre si sempre que solicitado pela Turbi e (b) declarar que as informações fornecidas no momento do cadastro são corretas, completas e verdadeiras, comprometendo-se a atualizá-las sempre que necessário ou solicitado, responsabilizando-se por qualquer prejuízo decorrente da falsidade dessas informações. Em qualquer caso, o Usuário responderá, civil e criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados informados e dos documentos fornecidos.

5.4. A Turbi não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela veracidade das informações e/ou pela autenticidade dos documentos que o Usuário vier a disponibilizar. Todas as informações e documentos fornecidos pelo Usuário para o cadastro na Plataforma estão sujeitos a medidas de segurança que impedem o acesso, o uso e a divulgação não autorizados. Para saber mais sobre como a Turbi coleta e processa essas informações, o Usuário poderá acessar a Política de Privacidade da Turbi, disponível no *website* https://turbi.com.br/.

5.5. A Turbi poderá verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações fornecidas pelo Usuário e solicitar, a seu exclusivo critério, esclarecimentos e documentos suplementares para a comprovação das informações prestadas, podendo, inclusive, recusar a validação do cadastro sem qualquer justificativa. Caso o Usuário se recuse a prestar os esclarecimentos ou apresentar os documentos adicionais solicitados pela Turbi, seu cadastro será cancelado.

5.6. As solicitações de cadastro enviadas por meio da Plataforma poderão ser analisadas por ferramentas digitais internas e externas (*softwares*), capazes de cruzar informações públicas e privadas referentes a consumo, crédito e pagamento em nome do Usuário. O tratamento das informações coletadas com base nessas ferramentas ocorrerá apenas para as finalidades e nas condições previstas pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD").

5.7. A Turbi não se responsabiliza por acessos à Plataforma realizados por terceiros com a utilização de credenciais pessoais e intransferíveis do Usuário, bem como por qualquer dano direto ou indireto resultante do mau uso ou inabilidade durante o uso da Plataforma pelo próprio Usuário ou por quaisquer terceiros.

5.8. O Usuário deverá comunicar imediatamente à Turbi qualquer perda, extravio ou suspeita de utilização indevida do cadastro do Usuário, por meio do e-mail contato@turbi.com.br.

6. CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO CADASTRO

6.1. O Usuário tem o direito de solicitar o cancelamento de seu cadastro na Plataforma a qualquer momento. Toda e qualquer solicitação de cancelamento deverá ser feita através do e-mail contato@turbi.com.br, pelo *chat* disponível na Plataforma ou

pelos correios, via notificação com aviso de recebimento enviada para a Avenida Rebouças, 2728 - 9º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05402-500.

6.2. O cancelamento do cadastro do Usuário implica o cancelamento de seu acesso à Plataforma e a impossibilidade de utilização dos serviços oferecidos pela Turbi.

6.3. Os dados e documentos fornecidos pelo Usuário durante a realização de seu cadastro serão retidos pela Turbi enquanto forem necessários ao cumprimento do objetivo para o qual foram coletados, ou durante os prazos previstos na legislação vigente.

6.4. A Turbi se reserva o direito de suspender, cancelar ou excluir o cadastro do Usuário, a qualquer momento, com a consequente revogação da permissão do Usuário para acesso e uso da Plataforma, em caso de suspeita de fraude, falsidade no conteúdo das informações fornecidas, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, má utilização ou uso inadequado dos serviços prestados pela Turbi e descumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos e Condições de Uso ou na legislação aplicável, entre outros.

6.5. A Turbi poderá, a qualquer momento e inclusive durante a vigência da locação, solicitar do Usuário informações e documentos adicionais que, a seu exclusivo critério, considere necessários para certificar a identidade e a localização do Usuário. Caso tais informações e documentos não sejam fornecidos, a Turbi poderá suspender temporária ou definitivamente o acesso do Usuário à Plataforma ou ao veículo locado e considerar imediatamente extinto o contrato de locação celebrado com o Usuário, sem que essa extinção sujeite a Turbi a qualquer tipo de obrigação de indenizar, ônus, multa, encargo e/ou penalidade de qualquer natureza.

6.6. A Turbi reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo e independentemente de qualquer comunicação prévia ao Usuário, descontinuar de forma definitiva ou temporária os serviços disponibilizados por meio da Plataforma, sem que essa descontinuidade sujeite a Turbi a qualquer tipo de obrigação de indenizar, ônus, multa, encargo e/ou penalidade de qualquer natureza, observado, quanto à devolução dos veículos locados e à restituição de valores pagos antecipadamente, o disposto nas Cláusulas 6.7 e 6.8.

6.7. A Turbi reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, descontinuar uma modalidade específica de locação de veículos. Nesta hipótese, o Usuário deverá

devolver o veículo locado em até 7 (sete) dias corridos contados da data em que receber a comunicação sobre a descontinuidade de determinada modalidade de locação.

6.8. A Turbi poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, rescindir unilateralmente estes Termos e Condições de Uso e/ou qualquer contrato de locação celebrado com o Usuário, excetuada a locação realizada na modalidade Aluguel com Opção de Compra, mediante comunicação enviada pelos canais previstos na Cláusula 16.2. Nesse caso, sem prejuízo das hipóteses de suspensão, cancelamento e rescisão motivadas previstas nestes Termos e Condições de Uso: (a) o Usuário deverá devolver o veículo locado no Ponto de Locação indicado pela Turbi, no prazo informado na comunicação; (b) a Turbi restituirá ao Usuário os valores eventualmente pagos de forma antecipada e correspondentes a período de locação não usufruído, admitida a compensação com eventuais débitos do Usuário; e (c) ressalvado o disposto no item (b), a rescisão não sujeitará a Turbi a qualquer obrigação de indenizar, ônus, multa, encargo e/ou penalidade de qualquer natureza.

6.9. Não é permitida a cessão, a venda, o aluguel ou qualquer outra forma de transferência da conta ou do cadastro vinculados a determinado Usuário.

6.10. O Usuário desde já autoriza a Turbi a debitar, em qualquer forma de pagamento cadastrada na Plataforma (a exemplo de cartões de crédito e/ou débito), todos os valores devidos à Turbi, a qualquer tempo e ainda que o veículo já tenha sido devolvido à Turbi ou a locação tenha sido encerrada por qualquer motivo, inclusive, e sem qualquer limitação, os saldos devedores decorrentes de diárias e/ou horas consumidas pelo Usuário, avarias, valores de pedágio e estacionamento cobrados por meio da Tag, nos termos da Cláusula 7.11 e/ou penalidades e multas por infrações de trânsito relativas ao período inicial da locação e/ou posterior, devidamente acrescidos da multa prevista na Cláusula 7.10.6, quando aplicável.

7. PREÇOS E PAGAMENTO

7.1. O Usuário deverá pagar à Turbi os valores indicados no aplicativo da Plataforma ou em qualquer meio de comunicação da Turbi com o Usuário, conforme estabelecido na Cláusula 3.3 destes Termos e Condições de Uso.

7.2. No ato da locação, será cobrada do Usuário uma taxa de aluguel destinada a cobrir custos operacionais relacionados à locação, excetuada a locação realizada na

modalidade Aluguel com Opção de Compra. O valor dessa taxa será informado ao Usuário no momento da contratação, por meio da Plataforma.

7.2.1. Os preços praticados pela Turbi, bem como as promoções eventualmente disponibilizadas ao Usuário, poderão ser alterados a qualquer momento. O Usuário deverá pagar à Turbi os valores vigentes e divulgados no momento da contratação.

7.3. O Usuário autoriza, desde já, que a Turbi promova reserva de limite no cartão de crédito fornecido pelo Usuário para a locação ("Caução"). O valor da Caução dependerá do modelo do veículo locado pelo Usuário e é calculado de acordo com o tempo total de locação, conforme especificado na Plataforma no momento da locação. Sempre que o Usuário utilizar 90% (noventa por cento) do limite da Caução, a Turbi realizará a captura do valor e a reserva de uma nova Caução no mesmo valor inicialmente pactuado. Os veículos da categoria "SUV Special" possuem uma regra específica de Caução, conforme demonstrada na tabela abaixo:

Valor gasto na reserva	Porcentagem da Caução
Até R$ 1.000,00	36%
De R$ 1.000,01 até R$ 1.250,00	45%
De R$ 1.250,01 até R$ 1.500,00	43,2%
De R$ 1.500,01 até R$ 1.800,00	42%
De R$ 1.800,01 até R$ 2.500,00	40%
Acima de R$ 2.500,01	36%

7.3.1. Quando a locação do veículo exceder o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a Caução apresentada inicialmente será substituída por uma nova Caução, no mesmo valor inicialmente pactuado.

7.3.2. Se por qualquer motivo não for possível a captura da Caução ou a cobrança de valores em aberto no cartão de crédito fornecido pelo Usuário, a Turbi poderá considerar o contrato imediatamente rescindido, sem a necessidade de qualquer comunicação prévia, e efetuar o bloqueio/remoção do veículo, sendo de responsabilidade do Usuário a devolução das chaves do veículo, bem como de eventuais documentos e acessórios disponibilizados no momento da contratação. O Usuário será igualmente responsável, nesse caso, pelo pagamento dos custos para remoção e devolução do veículo ao Ponto de Locação, sem prejuízo do

previsto na Cláusula 7.15 abaixo, ficando desde já autorizado que a Turbi promova o bloqueio das referidas despesas no cartão de crédito cadastrado pelo Usuário na Plataforma.

7.4. Todo e qualquer pagamento será feito por meio do cartão de crédito fornecido pelo Usuário e devidamente cadastrado na Plataforma, ressalvado o disposto na Cláusula 6.10. Despesas durante ou após a viagem podem ser negociadas para pagamento via PIX ou boleto bancário, desde que estejam de acordo com as políticas vigentes da Turbi no momento de seu pagamento.

7.5. A validade do cartão de crédito cadastrado na Plataforma é de inteira e exclusiva responsabilidade do Usuário, que poderá sofrer cobranças adicionais na hipótese de não haver liberação imediata do pagamento.

7.5.1. A Turbi realiza a validação automática dos cartões de crédito cadastrados pelos Usuários. Dessa forma, caso algum cartão de crédito cadastrado pelo Usuário tenha seu prazo de validade expirado, a Turbi poderá substituí-lo por outro cartão de crédito válido e ativo do Usuário, processando a cobrança de quaisquer valores eventualmente devidos diretamente no cartão de crédito que se encontra válido e ativo.

7.5.2. A Turbi se reserva o direito de realizar a cobrança automática de valores que se encontram em aberto utilizando o cartão do Usuário atualmente ativo na Plataforma. O Usuário expressamente autoriza a atualização automática de seu cartão de crédito e o lançamento/cobrança de quaisquer débitos que tenham fundamento na utilização anterior dos serviços prestados pela Turbi. Caso o Usuário não deseje a atualização automática de cartões, ele deve comunicar à instituição financeira emissora do cartão que não está de acordo com essa funcionalidade.

7.5.3. O Usuário obriga-se a manter cadastrado na Plataforma, durante toda a vigência de seu cadastro e, ainda, após o encerramento da locação, até a quitação integral de todos os valores devidos à Turbi, ao menos 1 (um) meio de pagamento válido, ativo e com limite disponível suficiente para o pagamento da locação e da Caução. A manutenção de meio de pagamento válido é condição indispensável para a realização de reservas e para a continuidade das locações em curso. Na ausência de meio de pagamento válido, a Turbi poderá recusar novas reservas e

suspender o acesso do Usuário à Plataforma, sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 7.3.2 e 7.14.

7.6. O Usuário que realizar a exclusão dos dados do cartão de crédito cadastrado na Plataforma não poderá, de imediato, utilizar referido cartão em novas locações, sendo que neste caso será necessário realizar o cadastramento na Plataforma de um novo cartão de crédito ativo e válido.

7.7. A obrigação do Usuário de reembolsar a Turbi pelas despesas, multas e/ou penalidades pecuniárias decorrentes das infrações de trânsito ou quaisquer outros ilícitos relacionados ao veículo e cometidos até a data de sua efetiva devolução permanecerá válida mesmo após a denúncia unilateral ou extinção do contrato de locação, quer por inadimplemento, quer pelo decurso de seu prazo de vigência.

7.8. Mesmo após a exclusão dos dados do cartão de crédito cadastrado na Plataforma, o Usuário autoriza a Turbi a manter em sua base de dados todas as informações relacionadas ao cartão de crédito do Usuário por um prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da última locação realizada na Plataforma e a promover o bloqueio de qualquer saldo devedor no referido cartão de crédito, a exemplo de valores relativos a multas de trânsito, cobranças de pedágio e estacionamento que não tenham sido faturadas até a data da solicitação da exclusão dos dados do cartão de crédito da Plataforma.

7.9. Não é permitida qualquer alteração no meio de pagamento e prazos estabelecidos durante o período de locação do veículo, ressalvada a atualização automática do cartão de crédito prevista na Cláusula 7.5.1.

7.10. O Usuário é inteira e exclusivamente responsável por quaisquer custos e/ou despesas, eventuais e/ou extraordinários, decorrentes da utilização do automóvel alugado por meio da Plataforma, incluindo quilômetros rodados, taxas de pedágio, multas de trânsito, valores adicionais decorrentes de atraso, inconformidade na devolução dos automóveis, custos relacionados a conserto/reparação de automóveis, remoção do veículo, transporte alternativo para o Usuário, mau uso do veículo e eventuais indenizações ou restituições devidas a terceiros.

7.10.1. Os valores referentes a custos ou despesas eventuais ou extraordinários, incluindo, mas não se limitando, a multas de trânsito, poderão ser cobrados do Usuário diretamente, por meio do cartão de crédito cadastrado na Plataforma, ou

por qualquer outro meio de cobrança, a qualquer momento, independentemente de estar o Usuário cadastrado ou utilizando a Plataforma.

7.10.2. Eventuais multas e penalidades decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelo Usuário durante a utilização do veículo alugado por meio da Plataforma serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Usuário, independentemente da data em que ocorrer a notificação da infração pelas autoridades de trânsito. O Usuário desde já, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a Turbi a debitar os valores referentes a multas de trânsito no cartão de crédito cadastrado na Plataforma. É expressamente vedado ao Usuário realizar o pagamento da multa de trânsito diretamente ao órgão competente.

7.10.3. Para fins e efeitos do disposto nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e nos termos do artigo 257, §§ 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, o Usuário, neste ato, expressamente autoriza e outorga poderes à Turbi para assinar, em nome do Usuário, quaisquer formulários para a identificação do condutor que houver cometido infração de trânsito.

7.10.4. O Usuário desde já autoriza a Turbi a utilizar a assinatura eletrônica e demais dados cadastrados em sua Plataforma para a formalização da indicação do Usuário como o condutor do veículo no momento em que a infração de trânsito foi cometida junto aos órgãos de trânsito. O Usuário igualmente autoriza, de forma irrevogável e irretratável, o lançamento da pontuação pelas infrações de sua responsabilidade em seu prontuário de condutor, nos termos previstos no artigo 259 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.10.5. A assinatura eletrônica do Usuário nos formulários de indicação do condutor será considerada legítima, existente, válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 6º do Decreto Federal n.º 10.278, de 18 de março de 2020, conforme alteradas. O Usuário, neste ato, renuncia expressamente ao direito de impugnar, recusar ou contestar a existência, validade e eficácia de sua assinatura eletrônica, na medida permitida pela legislação aplicável.

7.10.6. Todos os valores devidos pelo Usuário referentes a custos ou despesas eventuais ou extraordinários decorrentes da utilização do automóvel alugado por meio da Plataforma, incluindo, mas não se limitando, qualquer tipo de indenização

por Sinistro ou conserto do veículo, multas de trânsito e itens do veículo perdidos e/ou extraviados, serão acrescidos de multa de 20% (vinte por cento) sobre seu valor total, cuja finalidade é a compensação de despesas operacionais da Turbi.

7.10.7. O Usuário deverá efetuar o reembolso de todos os serviços contratados pela Turbi para a liberação do veículo que tenha sido apreendido, confiscado, removido e/ou retido por quaisquer autoridades e/ou órgãos públicos, ainda que as infrações de trânsito, multas, taxas e/ou penalidades pecuniárias referentes às apreensões, confiscos, remoções e/ou retenções tenham sido pagas diretamente pelo Usuário.

7.11. As cobranças realizadas pelo uso do serviço de passagem expressa por pedágios e/ou estacionamentos serão repassadas diretamente ao Usuário na fatura da viagem. Caso o evento não seja registrado em tempo útil para a cobrança ao final da viagem, os valores devidos poderão ser cobrados do Usuário posteriormente, por meio do cartão de crédito cadastrado na Plataforma ou por qualquer outro meio de cobrança válido.

7.12. Os valores devidos pela utilização do serviço de passagem expressa por pedágios e/ou estacionamentos serão acrescidos de um custo administrativo pelo uso da "Tag" ao longo da viagem, conforme definido abaixo. Essa taxa é calculada de acordo com os valores praticados em pedágios e/ou estacionamentos e é informada ao Usuário no momento da contratação:

Valor Gasto com a Tag	Custo Administrativo
R$ 0,00 até R$ 10,00	R$ 5,00
R$ 10,01 até R$ 20,00	R$ 10,00
R$ 20,01 até R$ 50,00	R$ 20,00
R$ 50,01 até R$ 100,00	R$ 30,00
R$ 100,01 até R$ 200,00	R$ 30,00
R$ 200,01 até R$ 500,00	R$ 35,00
Acima de R$ 500,00	R$ 35,00

7.13. A Turbi poderá aplicar tarifa para o agendamento prévio do aluguel do Veículo. O valor da tarifa será informado na Plataforma, no momento da reserva do veículo.

7.14. A Turbi poderá realizar a cobrança de eventuais valores devidos pelo Usuário por todos os meios cabíveis e legalmente admitidos, independentemente de qualquer aviso

ou notificação, judicial ou extrajudicial, inclusive, e sem qualquer limitação, no que se refere ao protesto da dívida perante os tabeliães competentes, nos termos da Lei Federal n.º 9.492 de 10 de setembro de 1997, e à inscrição do Usuário em cadastros de informações de crédito, análise de risco e proteção ao comércio, a exemplo dos bancos de dados administrados pelo SERASA S.A. e SPC Brasil S.A.

7.15. Caso o contrato de locação de veículo celebrado com o Usuário seja extinto por violação às cláusulas destes Termos e Condições de Uso e/ou por infração à política de privacidade da Turbi, a Turbi se reserva o direito de cobrar taxa para a remoção do veículo no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), acrescida de despesas administrativas e gastos com guincho e/ou deslocamento.

8. TERMOS DE LOCAÇÃO E POLÍTICA DE CANCELAMENTO

8.1. O Usuário poderá optar por 4 (quatro) modalidades distintas de locação de veículos na Plataforma da Turbi, sendo elas: Pegue Agora, Reserva Agendada, Assinatura e Aluguel com Opção de Compra. Ao escolher a modalidade de locação, o Usuário estará sujeito às regras específicas dessa modalidade, previstas nestes Termos e Condições de Uso e, quando aplicável, no Contrato Específico referido na Cláusula 1.3 acima.

8.2. **Modalidade Assinatura**: A modalidade Assinatura se aplica quando o Usuário opta por locar o veículo por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias. O período de locação varia entre 1 (um) e 12 (doze) meses ("Assinatura").

8.2.1. O pagamento pelo Usuário ocorre no dia da contratação. As cobranças futuras serão realizadas no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor da mensalidade é fixo, ressalvado o disposto na Cláusula 8.2.17 e variações de preço conforme a quilometragem rodada ou o combustível gasto.

8.2.2. No momento da contratação da Assinatura e de acordo com a modalidade escolhida, o Usuário poderá definir a franquia ou limite de quilometragem mensal, conforme as seguintes opções: 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros, 2.000 (dois mil) quilômetros, 2.500 (dois mil e quinhentos) quilômetros e 3.000 (três mil) quilômetros. Algumas modalidades de Assinatura têm franquia de quilometragem pré-definida, sem que o Usuário possa modificá-la.

8.2.3. Se o Usuário ultrapassar o limite da franquia aplicável, pagará R$ 1,00 (um real) adicional por quilômetro rodado. Caso o Usuário opte por migrar para uma franquia com uma quantidade maior de quilômetros, deverá realizar o pagamento dos quilômetros excedentes de sua atual franquia para que consiga realizar a transição. Se o Usuário já houver contratado a maior franquia disponível, nessa hipótese deverá quitar o valor de R$ 1,00 (um real) por quilômetro excedente rodado, não existindo a possibilidade de contratar outra franquia.

8.2.4. A cobrança dos quilômetros que excederem a franquia contratada pelo Usuário é realizada a cada 3 (três) dias, via débito direto no meio de pagamento cadastrado pelo Usuário na Plataforma.

8.2.5. O Usuário que optar pela Assinatura com duração entre 2 (dois) e 12 (doze) meses terá a franquia de quilometragem multiplicada para cada mês contratado, respeitando o limite global da franquia contratada. Assim, se o Usuário contratou uma franquia de 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros pelo período de 2 (dois) meses, ele poderá viajar com o carro por até 3.000 (três mil) quilômetros, sem limitador mensal para a quantidade de quilômetros rodados; a franquia da quilometragem contratada, no entanto, deve ser respeitada no momento do término da Assinatura. Caso o Usuário ultrapasse o limite da sua franquia, deverá pagar R$ 1,00 (um real) por quilômetro adicional rodado.

8.2.6. O veículo locado na modalidade Assinatura deverá ser submetido a revisão preventiva a cada 10.000 (dez mil) quilômetros rodados ("Manutenção"). A Turbi entrará em contato com o Usuário para o agendamento da revisão sempre que o odômetro do veículo estiver apresentando quilometragem próxima à necessária para o agendamento da revisão preventiva, aplicando-se o prazo, o procedimento e as consequências previstos nas Cláusulas 8.2.7 e 8.2.8.

8.2.7. Caso o veículo alugado necessite de Manutenção, inclusive a revisão periódica ou preventiva prevista na Cláusula 8.2.6, a Turbi entrará em contato com o Usuário para agendamento em uma das oficinas credenciadas pela Turbi, observado o disposto na Cláusula 8.2.10. Caso o Usuário não disponibilize o veículo para Manutenção em até 14 (quatorze) dias corridos contados da data do primeiro contato com a Turbi para essa finalidade, a Turbi poderá realizar o bloqueio remoto do veículo para garantir a segurança do Usuário.

8.2.8. O não comparecimento do Usuário no horário agendado para a revisão ou Manutenção do veículo, bem como o cancelamento ou o reagendamento solicitado com menos de 1 (um) dia de antecedência do horário previamente agendado, gerará cobrança no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), destinado a cobrir o custo operacional da oficina credenciada ou do centro de Manutenção próprio da Turbi.

8.2.9. As revisões preventivas previstas na Cláusula 8.2.6 estão incluídas no valor da mensalidade paga pela modalidade Assinatura, sem custo adicional para o Usuário. Não estão incluídos (i) os reparos decorrentes de mau uso, avarias, Sinistros ou quaisquer danos causados ao veículo durante o período de locação, que permanecem sujeitos às demais regras destes Termos e Condições de Uso; e (ii) os valores previstos na Cláusula 8.2.8.

8.2.10. Na cidade de São Paulo - SP e nos demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo – SP, conforme definida pela Lei Estadual Complementar n.º 1.139, de 16 de junho de 2011, a Manutenção e revisões previstas nas Cláusulas 8.2.6 e 8.2.7 serão realizadas exclusivamente nos centros próprios da Turbi, cujo endereço será informado ao Usuário no momento do agendamento. Nas demais localidades, as revisões e manutenções serão realizadas nas oficinas credenciadas pela Turbi.

8.2.11. O Usuário poderá reagendar o horário da revisão ou Manutenção uma única vez, desde que o faça com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação ao horário originalmente agendado, por meio dos canais de atendimento disponibilizados na Plataforma. Não serão admitidos novos reagendamentos, e eventual não comparecimento ou cancelamento posterior sujeitará o Usuário à cobrança prevista na Cláusula 8.2.8, sem prejuízo da possibilidade de bloqueio do veículo.

8.2.12. Na modalidade Assinatura é permitido o compartilhamento do veículo locado com mais um condutor. O Condutor Adicional, no entanto, deverá ser identificado pelo Usuário, além de possuir cadastro aprovado e ativo na Plataforma operada pela Turbi.

8.2.13. Caso o veículo locado seja indicado pela Turbi para desmobilização, o Usuário deverá devolver o veículo locado dentro do prazo estipulado pela Turbi e realizar a retirada de outro veículo da mesma categoria. Caso o Usuário não realize

a devolução do veículo no prazo definido, a Turbi poderá realizar o bloqueio e retirada do veículo.

8.2.14. O Usuário poderá contratar a limpeza do veículo no momento da retirada ou devolução, conforme valores previstos na Plataforma. A limpeza será superficial para condições decorrentes do uso normal do veículo.

8.2.15. O Usuário obriga-se a manter o veículo em perfeitas condições de higiene, usabilidade e limpeza. O veículo deverá ser devolvido totalmente limpo, livre de lixo, restos ou qualquer acúmulo de sujeira extrema, sob pena de incidência da multa prevista na Cláusula 9.8 destes Termos e Condições de Uso.

8.2.16. Na modalidade Assinatura, o Usuário poderá solicitar à Turbi, por meio da Plataforma, a substituição do veículo locado por outro de categoria superior ("*Upgrade*"), ou seja, por categoria de maior valor de mensalidade, conforme indicado na Plataforma, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Assinatura contratada por prazo igual ou superior a 6 (seis) meses; e

b) prazo remanescente de, no mínimo, 2 (dois) meses até o término da Assinatura, contado da data da solicitação do *Upgrade*.

8.2.17. O *Upgrade* está sujeito à disponibilidade de veículo da categoria pretendida no Ponto de Locação e à prévia aprovação da Turbi. O *Upgrade* implicará: (i) a cobrança, a partir da data da substituição do Veículo, da mensalidade e da Taxa de Proteção vigentes para a nova categoria; (ii) a eventual complementação da Caução; (iii) a quitação prévia de quaisquer valores em aberto relativos ao Veículo substituído; e (iv) a devolução do Veículo substituído no Ponto de Locação indicado pela Turbi, com a realização das vistorias previstas nas Cláusulas 8.14 a 8.18. A data de término da Assinatura permanecerá inalterada.

8.3. **Modalidade Reserva Agendada**: A Modalidade Reserva Agendada consiste no aluguel de um veículo para uma data futura, ou seja, o Usuário sabe que terá uma categoria específica de veículo à sua disposição em determinada data no momento em que realizar sua reserva. O prazo máximo de locação de um veículo nesta modalidade é de 90 (noventa) dias, com a franquia máxima de quilometragem de 3.000 (três mil) quilômetros. Assim, o Usuário que alugar um carro na modalidade Reserva Agendada

poderá rodar até 3.000 (três mil) quilômetros; caso esse limite seja ultrapassado, o Usuário deverá pagar o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada quilômetro adicional rodado. O prazo mínimo para realizar uma reserva agendada é de 8 (oito) horas antes do início da viagem, e o prazo máximo é de 90 (noventa) dias. Em finais de semana ou feriados, o prazo mínimo para realizar a reserva agendada é de 48h (quarenta e oito horas).

8.3.1. Para a utilização da Modalidade Reserva Agendada, o Usuário deve escolher um endereço de referência no qual existam, ao redor, ao menos 3 (três) Pontos de Locação para a retirada do veículo. Se no endereço de referência não houver 3 (três) Pontos de Locação próximos, o Usuário será notificado pela Plataforma com a indicação do ponto mais próximo disponível para a retirada do veículo.

8.3.2. As categorias de veículo que o Usuário poderá escolher na modalidade Reserva Agendada são as seguintes: Hatch, Hatch Plus, Hatch Special, SUV, SUV Plus, SUV Special e Sedan. Na modalidade Reserva Agendada, não é possível escolher a marca e o modelo do veículo que será retirado posteriormente pelo Usuário.

8.3.3. O Usuário poderá realizar mais de um agendamento. Em hipótese alguma, no entanto, as datas dos agendamentos poderão ser conflitantes umas com as outras. Caso seja constatado o conflito entre diversas datas de agendamento de um mesmo Usuário, a reserva realizada por último será cancelada.

8.3.4. O Usuário também não poderá possuir qualquer outro tipo de modalidade de locação contratado com datas conflitantes com a data da Reserva Agendada. Caso seja constatado esse conflito, a Reserva Agendada será automaticamente cancelada pela Turbi.

8.3.5. O valor cobrado na modalidade Reserva Agendada varia de acordo com a categoria de veículo escolhida, quilometragem rodada, combustível utilizado e outros custos adicionais descritos nestes Termos e Condições de Uso.

8.4. **Modalidade Pegue Agora**: Na Modalidade Pegue Agora, o Usuário deve identificar um veículo que deseja alugar de maneira imediata através da Plataforma da Turbi e realizar sua reserva. Na modalidade Pegue Agora, a franquia máxima de quilometragem que o Usuário pode rodar com o carro é de 3.000 (três mil) quilômetros.

8.4.1. O valor cobrado na Modalidade Pegue Agora varia de acordo com a categoria de veículo escolhida, quilometragem rodada, abastecimento realizado pelo Usuário (quilômetros livres), abastecimento realizado pela Turbi (quilômetros inclusos) e outros custos adicionais descritos nestes Termos e Condições de Uso.

8.4.2. O período de locação contratado corresponderá ao período selecionado no ato da criação da reserva pelo Usuário, sendo que o período máximo de locação na Modalidade Pegue Agora é de 90 (noventa) dias. A responsabilidade do Usuário sobre o veículo é correspondente ao período de *Check-In* e *Check-Out* (o tempo transcorrido entre a retirada, caracterizada pelo mero ato de *Check-in*, e a devolução do automóvel no Ponto de Locação, caracterizada pelo ato de *Check-Out*). A cobrança do valor devido pela locação na Modalidade Pegue Agora seguirá as condições informadas ao Usuário na Plataforma. Caso o Usuário ultrapasse o limite da franquia de quilometragem, que é de 3.000 (três mil) quilômetros, ele deverá pagar à Turbi o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilômetro adicional rodado.

8.5. **Modalidade Aluguel com Opção de Compra**: aplica-se aos veículos seminovos disponibilizados pela Turbi em regime de locação com opção de compra, sendo suas condições específicas estabelecidas em Contrato Específico celebrado entre as partes, o qual prevalecerá em caso de conflito com estes Termos e Condições de Uso, nos termos da Cláusula 1.3 acima.

8.6. A contratação de proteção para cobertura de Sinistros na modalidade Aluguel com Opção de Compra ("Seguro") é facultativa e realizada exclusivamente às expensas e sob responsabilidade do Usuário, não se aplicando a essa modalidade a estrutura de Proteção Padrão, Completa e Premium prevista nas Cláusulas 10.1 e seguintes destes Termos e Condições de Uso. Ainda que o Usuário contrate o Seguro, permanecerá integral e exclusivamente responsável por todos os danos causados ao veículo e a terceiros que não sejam efetivamente cobertos, nos termos e limites estabelecidos no Contrato Específico.

8.7. Na modalidade Aluguel com Opção de Compra, é assegurado ao Usuário o direito de exercer a opção de adquirir o veículo a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência da locação, nas condições, prazos e valores estabelecidos no Contrato Específico.

8.8. A Turbi poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, mediante simples comunicado ao Usuário, solicitar a substituição do veículo locado pelo Usuário por outro de mesma categoria, excetuada a locação realizada na modalidade Aluguel com Opção de Compra, sempre que for constatada a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) atingimento de determinada quilometragem do veículo;

b) desgaste prematuro de componentes e itens do veículo (fluidos, peças, etc.);

c) falta e/ou escassez de peças de reposição e/ou componentes para determinado modelo de veículo;

d) *recall* realizado pela montadora do veículo.

8.9. Caso seja verificada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 8.8 e o Usuário não devolva e/ou não disponibilize o veículo alugado para substituição no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação enviada pela Turbi, a Turbi poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato de locação ou reajustar o valor devido pela locação em 30% (trinta por cento) sobre o valor do último aluguel, nos termos do artigo 575 da Lei Federal n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), vigente por todo o período em que o Usuário permanecer na posse indevida do veículo.

8.10. O Usuário se responsabiliza por manter os seus dados cadastrais na Plataforma devidamente atualizados, bem como a disponibilizar, via Plataforma, cópia de sua CNH dentro do prazo de validade. Caso a CNH disponibilizada pelo Usuário na Plataforma tenha seu prazo de validade expirado durante o período de locação de um veículo, o Usuário deverá imediatamente atualizar seus dados cadastrais na Plataforma e disponibilizar uma nova cópia de sua CNH válida, sob pena de bloqueio do cadastro do Usuário e consequente remoção do veículo alugado.

8.11. O Usuário será o único e exclusivo responsável por toda e qualquer infração de trânsito cometida com o veículo alugado, bem como por eventuais ações cíveis e criminais decorrentes da utilização de veículo pelo Usuário com CNH expirada. Eventuais custos e despesas decorrentes da apreensão do veículo nesse caso deverão ser suportados com exclusividade pelo Usuário, sem prejuízo da cobrança de indenização por danos e prejuízos que a Turbi possa ter sofrido em decorrência de ato do Usuário.

8.12. O Usuário poderá interpor recurso ou manifestar sua discordância com relação à autuação por infração de trânsito diretamente ao órgão ou entidade de trânsito e/ou rodoviário responsável pela lavratura do auto de infração. O pagamento do valor da multa pela infração à legislação de trânsito, conforme indicado pela Turbi na Plataforma, deve ser realizado diretamente à Turbi independentemente do resultado do recurso ou impugnação apresentada pelo Usuário. Caso a defesa e/ou recurso apresentado pelo Usuário sejam bem-sucedidos, com a consequente anulação do auto de infração, a Turbi reembolsará ao Usuário os valores pagos.

8.13. A locação contratada pelo Usuário será cancelada caso seja excedido o tempo concedido para a retirada do automóvel no Ponto de Locação, conforme informado na Plataforma no momento da solicitação do veículo. Nesse caso, o Usuário estará sujeito às multas previstas na Cláusula 9 destes Termos e Condições de Uso.

8.14. No momento da retirada do automóvel no Ponto de Locação, o Usuário deve realizar uma vistoria do automóvel, reportando por meio da Plataforma eventuais danos, defeitos, vícios ou falta de equipamentos ou acessórios no veículo. Quaisquer defeitos, danos, ausência de equipamentos e acessórios ou vícios não reportados pelo Usuário no momento da retirada do automóvel serão considerados inexistentes para todos os fins.

8.15. O Usuário será integralmente responsável por quaisquer danos, defeitos, vícios ou equipamentos ausentes observados no veículo alugado, com exceção apenas daqueles já indicados pelo Usuário no momento da retirada do veículo, de acordo com a Cláusula 8.14 acima.

8.16. A devolução do automóvel no Ponto de Locação é considerada concluída apenas após a confirmação do travamento do veículo e o cumprimento de todos os procedimentos indicados pela Turbi na Plataforma, via aplicativo. Caso o veículo seja devolvido em condições que impossibilitem a identificação de danos ou avarias (internas, externas ou a seus acessórios), a Turbi realizará nova vistoria e conferência, reconhecendo o Usuário desde já como legítima a cobrança posterior de avarias ou do valor da Coparticipação, mesmo após o encerramento do contrato de locação, e igualmente autorizando, desde já, o débito dos valores necessários ao reparo dos danos ou avarias em quaisquer dos cartões de crédito cadastrados na Plataforma.

8.16.1. Para fins de identificação de danos ou avarias preexistentes e apuração do momento de sua ocorrência, a Turbi poderá utilizar como referência,

em conjunto com as vistorias e fotografias previstas nas Cláusulas 8.14 a 8.18 e com os dados da Solução de Monitoramento, os registros de vistoria realizados durante a retirada e na devolução do mesmo veículo nas locações imediatamente anteriores e posteriores à do Usuário. Os danos ou avarias não registrados na vistoria de devolução do Usuário e constatados na vistoria de retirada da locação imediatamente posterior poderão ser atribuídos ao Usuário, observados os demais elementos disponíveis.

8.17. Ao locar um veículo com a Turbi, o Usuário se compromete a realizar todo o procedimento de inspeção do veículo conforme as instruções apresentadas na Plataforma da Turbi. Caso o Usuário encontre qualquer dificuldade na hora de realizar a inspeção do veículo, a exemplo de falta de espaço ou iluminação inadequada, deve acionar imediatamente a equipe de atendimento da Turbi por meio da Plataforma.

8.18. O procedimento de inspeção pelo Usuário envolve fotos do veículo no momento de sua retirada e de sua devolução no Ponto de Locação. As fotos devem ser nítidas e mostrar o real estado do veículo.

8.19. Em nenhuma hipótese será permitido ao Usuário utilizar o automóvel locado pela Plataforma fora do território nacional. É expressamente proibido o uso do veículo em outros países e/ou nos perímetros limítrofes às fronteiras sem que haja prévia e expressa autorização por escrito da Turbi, sob pena de, independentemente de notificação prévia, restar caracterizada a rescisão do contrato de locação com o Usuário, a perda da Proteção eventualmente contratada e a responsabilidade do Usuário pela reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação. A Turbi poderá adotar, a qualquer tempo, todas as medidas necessárias para a retomada do veículo que se aproxime em até 200 (duzentos) quilômetros da fronteira com outros países, incluindo, mas não se limitando, o bloqueio remoto do veículo e a comunicação de tal fato às autoridades policiais.

8.20. Se o Usuário optou por abastecer o veículo com o cartão de combustível disponibilizado pela Turbi no momento da contratação da locação, o veículo alugado deverá ter, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade total do tanque de combustível preenchida no momento de sua devolução. Caso o Usuário tenha optado por abastecer o veículo com recursos próprios, deverá devolver o veículo alugado com pelo menos a mesma quantidade de combustível que possuía no momento de sua retirada. Se o Usuário não cumprir essa obrigação, estará sujeito ao pagamento das

multas e/ou tarifas adicionais informadas na Plataforma e previstas nestes Termos e Condições de Uso.

8.21. O Usuário é o único e exclusivo responsável pela condução do veículo alugado de forma prudente, em vias com condições adequadas de tráfego, obedecendo rigorosamente ao manual do fabricante/proprietário e à legislação de trânsito vigente, seja ela federal, estadual e/ou municipal, a exemplo da restrição à circulação de veículos em determinadas datas e horários (rodízio) estabelecida no Município de São Paulo – SP pela Lei Municipal n.º 12.490 de 3 de outubro de 1997 e da taxa de preservação ambiental eventualmente exigida pelo acesso do veículo em municípios que tenham instituído essa cobrança, sob pena de responder por eventual autuação ou danos decorrentes da violação a essas regras.

8.22. Em caso de falha mecânica ou elétrica no veículo, ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento adverso envolvendo o veículo, tal como furto, roubo, incêndio, colisão, pane e acidente de trânsito ("Sinistro"), o Usuário deve imediatamente entrar em contato com a Turbi por meio da Plataforma, via aplicativo, a fim de reportar o ocorrido. Conforme o caso, a Turbi prestará assistência ao Usuário onde o automóvel estiver localizado, devendo o Usuário permanecer no local.

8.22.1. Havendo necessidade de deslocamento nas hipóteses de falha mecânica ou elétrica no veículo, a Turbi disponibilizará o meio de transporte alternativo que entender mais adequado sempre que referida falha não houver ocorrido por culpa do Usuário, às expensas da Turbi e a seu exclusivo critério, considerando a distância e a logística do local. É expressamente proibida a utilização de serviço de reboque de terceiros ou contratação de guincho particular, sob pena de perda automática de eventual Proteção contratada e responsabilização integral do Usuário por todos e quaisquer danos causados ao veículo e/ou a terceiros.

8.22.2. A Turbi repassará integralmente ao Usuário os custos e despesas decorrentes do acionamento de guincho e prestadores de serviço decorrentes de culpa do condutor, a exemplo de solicitações por atolamento, pane seca, trancamento de chaves e avarias em pneus.

8.23. Caso o Usuário acione a assistência da Turbi para atendimento de eventual ocorrência com o Veículo e for constatada a ausência de qualquer falha mecânica ou elétrica no Veículo, a Turbi efetuará a cobrança de todos os custos decorrentes desse

acionamento indevido ou desnecessário, independentemente de eventual Proteção contratada.

8.24. A Turbi providenciará a substituição do veículo alugado por outro do mesmo modelo ou, em caso de indisponibilidade do modelo alugado, por outro veículo da mesma categoria, apenas se forem verificados defeitos e falhas que comprometam a segurança do Usuário ou vícios que tornem o veículo impróprio e inadequado para a condução em circunstâncias normais de uso.

8.25. O Usuário não poderá, em hipótese alguma, realizar consertos ou reparos por conta própria no veículo ou em seus equipamentos, nem celebrar qualquer tipo de acordo judicial ou extrajudicial com terceiros envolvidos em um Sinistro, sem a aprovação prévia e por escrito da Turbi, sob pena de rescisão justificada do contrato de locação, perda da Proteção eventualmente contratada, aplicação das penalidades previstas nestes Termos e Condições de Uso e responsabilização integral do Usuário por todos e quaisquer danos causados.

8.26. O Usuário assume integral e exclusiva responsabilidade por todos os atos e fatos (comissivos e/ou omissivos) que venham a causar danos (materiais, pessoais, corporais, morais, estéticos, diretos e/ou indiretos, sem qualquer limitação) a terceiros, ao veículo e/ou à Turbi a partir da data da efetiva disponibilização do veículo alugado, concordando desde já com sua denunciação à lide, nos termos dos artigos 125 a 129 da Lei Federal n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), caso a Turbi venha a compor o polo passivo de qualquer ação judicial promovida pelos terceiros que vierem a sofrer os danos decorrentes dos atos e fatos (comissivos e/ou omissivos) praticados pelo Usuário.

8.27. A Turbi não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos eventualmente sofridos pelo Usuário, diretos ou indiretos, decorrentes de Sinistro ou de panes mecânicas e/ou elétricas no veículo.

8.28. O Usuário compromete-se terminantemente a não utilizar ou conduzir o veículo alugado nas circunstâncias e para as finalidades abaixo descritas, sob pena de rescisão justificada do contrato de locação:

a) sob efeito de álcool, narcóticos, entorpecentes ou medicamentos que possam afetar a capacidade de condução do veículo;

b) com luzes de advertência acionadas no painel de instrumentos, hipótese em que a Turbi deverá ser imediatamente contatada para providenciar a respectiva Manutenção corretiva;

c) para o transporte de cargas e/ou bens acima da capacidade informada pelo manual do fabricante do veículo, ou para o transporte de mercadorias e materiais ilícitos, incluindo, sem qualquer limitação, o transporte de valores, narcóticos, drogas ou qualquer tipo de substâncias entorpecentes;

d) para o transporte de produtos, substâncias e/ou resíduos perigosos, explosivos, inflamáveis e/ou que tenham potencial de causar dano ou apresentem risco à saúde, à segurança e ao meio ambiente, tais como definidos na legislação aplicável;

e) para reboque, propulsão ou guincho de outro veículo ou objeto;

f) para ensino de condução ou treinamento de motoristas;

g) para escolta, atividades de segurança ou qualquer função de socorro;

h) para a prática de quaisquer testes de resistência, velocidade, disputa automobilística, competição, corrida e similares;

i) para quaisquer fins ilícitos, a exemplo de tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, descaminho, furto, roubo e sequestro;

j) sem o uso dos equipamentos de segurança exigidos por lei e atos normativos das autoridades de trânsito, tais como o cinto de segurança.

8.29. Não é permitido fumar dentro do veículo. O transporte de animais domésticos somente será permitido com o uso do *"kit pet"*, composto por capa e cinto de segurança para animais, ou por meio de caixas de transporte adequadas para essa finalidade, sendo de responsabilidade do Usuário a sua obtenção e utilização. O transporte será permitido sem quaisquer ressalvas nos casos de animais de serviço, devendo o Usuário informar essa característica à Turbi para que seja possível realizar a higienização do veículo após a devolução.

8.30. O transporte de crianças somente será permitido com o uso dos equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente, os quais deverão ser providenciados pelo próprio Usuário.

8.31. Havendo apreensão do veículo durante o período de locação por atos praticados pelo Usuário, o Usuário será exclusiva e integralmente responsável pelo ocorrido, devendo arcar com todos os custos e despesas decorrentes da restituição e regularização do veículo, acrescidos da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total devido para cobrir os custos operacionais/administrativos incorridos pela Turbi para a regularização, bem como da tarifa cobrada pela Turbi pela locação do veículo durante todo o tempo em que o automóvel estiver apreendido ou indisponível para utilização.

8.32. É vedada a utilização do veículo alugado por meio da Plataforma por condutor que não seja o Usuário que contratou o serviço (exceto na modalidade Assinatura, e desde que tenham sido devidamente cumpridos os requisitos previstos nas Cláusulas 8.2 e seguintes). O Usuário é o único e exclusivo responsável pela utilização do veículo perante a Turbi, independentemente de quem supostamente tenha sido o condutor.

8.33. O fim do período de locação contratado obriga o Usuário a devolver à Turbi o veículo sob sua posse no Ponto de Locação, acompanhado de todos os respectivos equipamentos e acessórios, bem como a pagar imediatamente todos os débitos que mantenha junto à Turbi. O Usuário se responsabiliza integralmente pelo pagamento de quaisquer despesas da Turbi oriundas de cobrança de valores ou reintegração de posse e busca e apreensão, judicial ou extrajudicial, do automóvel ou de quaisquer bens da Turbi que se encontrem sob sua posse.

8.34. Caso o Usuário se torne inadimplente ou não realize a devolução do veículo e/ou de seus acessórios após o término do seu período de locação, será caracterizada a apropriação indébita do veículo, independentemente de notificação e/ou interpelação judicial, implicando a rescisão imediata do contrato e a perda automática e absoluta de todas as Proteções eventualmente contratadas, podendo a Turbi adotar todas as medidas legais cabíveis, inclusive a comunicação de tal fato às autoridades policiais e judiciárias competentes, respondendo o Usuário civil e criminalmente pela posse ilegal do veículo, bem como pelo pagamento de todas as despesas necessárias para a retomada do veículo, a exemplo, mas sem qualquer limitação, das despesas com guincho, pátio, taxas, custos, despesas processuais e honorários advocatícios, além do aluguel pelo período integral que permanecer indevidamente na posse do Veículo,

acrescido de multa de 30% (trinta por cento) sobre esse valor, nos termos do artigo 575 do Código Civil.

8.35. O abastecimento dos veículos pode ser feito por meio da utilização de um cartão de combustível localizado no compartimento do porta-luvas do veículo. A utilização do cartão para outros fins é proibida e, caso confirmada, o Usuário será multado em 5 (cinco) vezes o valor da transação irregular e terá seu cadastro definitivamente excluído da Plataforma da Turbi.

8.36. Caso o Usuário não consiga utilizar o cartão de combustível, o reabastecimento poderá ser realizado com recursos próprios do Usuário, o qual será ressarcido em até 72h (setenta e duas horas) mediante a inclusão da nota fiscal do abastecimento na Plataforma. Para que o reembolso ocorra, o Usuário deverá obrigatoriamente abastecer o veículo alugado com gasolina ou álcool comuns, conforme as especificações do fabricante do veículo.

8.37. Caso o valor do abastecimento seja maior que o valor da fatura final do Usuário durante a locação, o Usuário receberá créditos para sua próxima locação. O Usuário deve comunicar à Turbi caso opte pelo reembolso em dinheiro e fornecer seus dados bancários para que tal reembolso ocorra.

8.38. O Usuário poderá desistir do contrato de locação dentro do prazo de 7 (sete) dias contados de sua assinatura sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial. Caso o Usuário desista do aluguel do veículo no prazo assinalado, será isento da multa por rescisão contratual, permanecendo válida a cobrança pelo período em que ficou com o veículo alugado conforme os valores praticados pela Turbi e indicados na Plataforma. A título de exemplo, se o Usuário alugou um veículo na modalidade Assinatura por 12 (doze) meses, desistindo de prosseguir com a locação após 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, será cobrado com base nos valores devidos pela diária de aluguel e quilômetros rodados do veículo por 5 (cinco) dias.

9. MULTAS E CUSTOS OPERACIONAIS APLICÁVEIS AO USUÁRIO

9.1. Na modalidade Reserva Agendada, o cancelamento do agendamento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da locação é gratuito. Cancelamentos realizados com menos de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da locação sujeitarão o Usuário ao pagamento de multa em valor

equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o preço total do pacote contratado, limitada a 1 (uma) diária.

9.2. O cancelamento na modalidade Reserva Agendada poderá ocorrer em até 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da locação, sem prejuízo da multa de que trata a Cláusula 9.1. Caso o cancelamento seja efetuado em menos de 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da locação, o Usuário deverá arcar com o valor total do pacote contratado.

9.3. Na modalidade Assinatura, a devolução antecipada do Veículo por iniciativa do Usuário ou por rescisão contratual justificada (ressalvada a hipótese de rescisão imotivada pela Turbi, prevista na Cláusula 6.8 destes Termos e Condições de Uso) sujeitará o Usuário ao pagamento de multa em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor que seria devido pela locação caso o veículo não houvesse sido devolvido antecipadamente ou o contrato não houvesse sido rescindido por iniciativa do Usuário. O valor equivalente a eventual cupom de desconto utilizado pelo Usuário no momento da contratação será integralmente restituído à Turbi.

9.4. Na modalidade Pegue Agora, a locação do veículo deve ser iniciada em até 30 (trinta) minutos, sob pena de multa no valor de R$ 12,00 (doze reais).

9.5. Os adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios instalados e/ou aplicados nos veículos pela Turbi são incorporados definitivamente aos veículos, sendo expressamente vedada sua remoção. Caso o Usuário promova a retirada de qualquer um desses equipamentos, será devido o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por equipamento retirado.

9.6. Se o Usuário optar por devolver o veículo alugado em um Ponto de Locação diverso daquele no qual retirou o veículo, estará sujeito a multa no valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais), acrescida de R$ 10,00 (dez reais) por quilômetro de distância entre o Ponto de Locação onde se deu a retirada e o Ponto de Locação em que ocorreu a devolução do veículo.

9.7. Caso o Usuário descumpra o disposto na Cláusula 8.20 e o veículo apresente uma medida de combustível inferior à prevista no momento de sua devolução, o Usuário ficará sujeito a multa no valor de R$ 10,00 (dez reais) por litro necessário para o atingimento de 25% (vinte e cinco por cento) do volume total do tanque de combustível

ou do mesmo nível de combustível que o veículo indicava no momento de sua retirada, a depender da modalidade de abastecimento eleita pelo Usuário.

9.8. Caso o Usuário descumpra o disposto na Cláusula 8.2.15, devolvendo o veículo em condições inadequadas no que diz respeito à sua higiene e limpeza, será aplicada multa proporcional ao nível de sujeira constatado e aos gastos necessários para a higienização do veículo, a qual poderá variar entre R$ 50,00 (cinquenta reais) e R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

9.9. Se o cartão de combustível disponibilizado pela Turbi no momento da contratação da locação for perdido e/ou extraviado pelo Usuário, será devida multa no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a fim de cobrir os gastos operacionais necessários à emissão de um novo cartão.

9.10. Em caso de perda ou extravio da Tag para passagem expressa por pedágios e estacionamentos, será cobrado o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) diretamente no cartão de crédito cadastrado pelo Usuário na Plataforma, ou por qualquer outro meio de cobrança.

10. PROTEÇÃO

10.1. O Usuário poderá contratar proteção para cobertura de Sinistros com o veículo locado ("Proteção"). Caso o Usuário opte por seguir sem a contratação da Proteção, ele será o único e integral responsável por todos e quaisquer danos causados ao veículo da Turbi ou a terceiros. A contratação da Proteção implicará a cobrança de uma taxa administrativa ("Taxa de Proteção") indicada na Plataforma, destinada a cobrir custos adicionais decorrentes de sua disponibilização, cujo valor será expressamente indicado na Plataforma no momento da contratação. A Taxa de Proteção poderá sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. Por esse motivo, recomenda-se que os valores sejam sempre verificados pelo Usuário no momento da contratação.

10.2. A contratação da Proteção não exime o Usuário de sua responsabilidade pela recomposição, reparação ou indenização dos danos causados ao veículo, à Turbi ou a terceiros por sua conduta dolosa ou culposa durante todo o período em que o veículo estiver sob sua posse, independentemente dos valores necessários à recuperação de tais prejuízos. A indenização será limitada à Coparticipação para o Sinistro em questão, desde que a Proteção tenha sido contratada e paga pelo Usuário de acordo com os valores, modalidades, eventos e limites indicados na Cláusula 10.4.

10.3. Mediante o pagamento da Taxa de Proteção mencionada na Cláusula 10.1 e da Coparticipação correspondente à modalidade contratada, conforme prevista na Cláusula 10.4 abaixo, a responsabilidade patrimonial do Usuário por perdas e danos decorrentes de Sinistro será limitada ao valor da Coparticipação correspondente à modalidade de Proteção contratada e à categoria do Veículo, conforme as condições estabelecidas nas Cláusulas 10.4 e seguintes.

10.3.1. A Proteção é válida exclusivamente para as hipóteses de furto do veículo, roubo do veículo, incêndio e colisão, até os limites estabelecidos nos produtos de proteção descritos na Cláusula 10.4 e seus subitens abaixo. A Proteção não se aplica, em nenhuma modalidade, a a furto ou roubo exclusivo, isolado ou parcial de rodas, aros, calotas, pneus e estepe, bem como a acessórios do veículo como vidros, lanternas, para-brisas e retrovisores, ressalvada a cobertura aplicável à Proteção Premium prevista na Cláusula 10.4, item “c)”.

10.4. Para os veículos alugados nas modalidades Pegue Agora, Reserva Agendada e Assinatura, o Usuário terá à sua disposição 3 (três) modalidades distintas para a cobertura de Sinistros com o veículo locado, observadas as ressalvas contidas na Cláusula 10.3 acima. O valor a ser pago pelo Usuário para amortizar os prejuízos decorrentes do Sinistro (“Coparticipação”) não corresponde, em hipótese alguma, ao pagamento de franquia de seguro:

a) **Proteção Padrão**: limita a responsabilidade patrimonial do Usuário perante a Turbi nas hipóteses de furto do veículo, roubo do veículo, incêndio, colisão e perda total do veículo. **Esta modalidade de Proteção não inclui cobertura para danos causados a terceiros**. Os valores de Coparticipação para a Proteção Padrão seguem a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Valor da Coparticipação - Proteção Padrão
Hatch e Hatch Plus	R$ 7.000,00
Hatch Special	R$ 8.000,00
Sedan	R$ 8.000,00
SUV e SUV Plus	R$ 10.000,00
Pick-Up	R$ 11.000,00

Categoria do Veículo	Valor da Coparticipação - Proteção Padrão
SUV Special	R$ 11.000,00
Sport	R$ 29.000,00

b) **Proteção Completa**: limita a responsabilidade patrimonial do Usuário perante a Turbi e no que se refere a danos materiais causados a terceiros, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas hipóteses de furto do veículo, roubo do veículo, incêndio, colisão e perda total. A Proteção Completa exige o pagamento de Coparticipação aplicada individualmente para cada terceiro envolvido. A título exemplificativo, danos a 2 (dois) veículos de terceiros geram a cobrança de 2 (duas) Coparticipações pela Proteção Completa. **O Usuário será inteiramente responsável por qualquer prejuízo que ultrapasse o limite de cobertura**. Os valores de Coparticipação para a Proteção Completa seguem a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Valor da Coparticipação - Proteção Completa
Hatch e Hatch Plus	R$ 5.000,00
Hatch Special	R$ 5.000,00
Sedan	R$ 5.000,00
SUV e SUV Plus	R$ 8.000,00
Pick-Up	R$ 8.000,00
SUV Special	R$ 8.000,00
Sport	R$ 27.000,00

c) **Proteção Premium**: limita a responsabilidade patrimonial do Usuário perante a Turbi e terceiros contra furto do veículo, roubo do veículo, incêndio, colisões, perda total, avarias em vidros, avarias em pneus (com exceção do estepe) e danos materiais a terceiros no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Proteção Premium para terceiros exige o pagamento de Coparticipação aplicada individualmente para cada terceiro envolvido. A título exemplificativo, danos a 2 (dois) veículos de terceiros geram a cobrança de 2 (duas) Coparticipações pela Proteção Premium. **O Usuário será inteiramente responsável por qualquer prejuízo que ultrapasse o limite de cobertura**. As avarias verificadas exclusivamente em vidros e pneus (com exceção do estepe) no veículo da Turbi são isentas do pagamento de Coparticipação. Os valores de Coparticipação para a Proteção Premium seguem a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Valor da Coparticipação - Proteção Premium
Hatch e Hatch Plus	R$ 3.000,00
Hatch Special	R$ 3.000,00
Sedan	R$ 3.000,00
SUV e SUV Plus	R$ 5.000,00
Pick-Up	R$ 5.000,00
SUV Special	R$ 5.000,00
Sport	R$ 25.000,00

10.5. O valor da Taxa de Proteção variará conforme a modalidade de locação, a categoria do veículo e o tempo de locação. Nas hipóteses em que a locação do veículo for contratada por hora, o valor da Taxa de Proteção será calculado conforme a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Proteção Padrão	Proteção Completa	Proteção Premium
Hatch	R$ 2,99	R$ 4,98	R$ 6,97
Hatch Plus	R$ 2,99	R$ 4,98	R$ 6,97
Hatch Special	R$ 4,19	R$ 6,98	R$ 9,77
Sedan	R$ 2,99	R$ 4,98	R$ 6,97
SUV	R$ 4,19	R$ 6,98	R$ 9,77
SUV Plus	R$ 4,19	R$ 6,98	R$ 9,77
Pick-Up	R$ 4,79	R$ 7,98	R$ 11,17
SUV Special	R$ 4,79	R$ 7,98	R$ 11,17
Sport	R$ 19,79	R$ 29,98	R$ 41,97

10.6. Nas hipóteses em que a locação do veículo for contratada por dia, o valor da Taxa de Proteção será calculado conforme a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Proteção Padrão	Proteção Completa	Proteção Premium
Hatch	R$ 34,95	R$ 58,25	R$ 81,56
Hatch Plus	R$ 34,95	R$ 58,25	R$ 81,56
Hatch Special	R$ 41,89	R$ 69,82	R$ 97,75
Sedan	R$ 34,95	R$ 58,25	R$ 81,56

Categoria do Veículo	Proteção Padrão	Proteção Completa	Proteção Premium
SUV	R$ 41,89	R$ 69,82	R$ 97,75
SUV Plus	R$ 41,89	R$ 69,82	R$ 97,75
Pick-Up	R$ 53,38	R$ 88,96	R$ 124,55
SUV Special	R$ 53,38	R$ 88,96	R$ 124,55
Sport	R$ 129,71	R$ 216,18	R$ 302,66

10.7. Caso a locação seja realizada na modalidade Assinatura, o valor da Taxa de Proteção será pago por cada mês de locação, conforme a tabela abaixo:

Categoria do Veículo	Valor mensal
Hatch	R$ 59,99
Hatch Plus	R$ 64,99
Hatch Special	R$ 64,99
Sedan	R$ 64,99
SUV	R$ 79,99
SUV Plus	R$ 79,99
Pick-Up	R$ 99,99
SUV Special	R$ 99,99

10.8. Para acionar a Proteção contratada, o Usuário deve apresentar o Boletim de Ocorrência relacionado ao Sinistro com o veículo locado à Turbi em até 24 (vinte e quatro) horas após o evento. Em qualquer hipótese, o conserto dos veículos da Turbi será realizado exclusivamente nas oficinas indicadas pela Turbi.

10.9. Além do Boletim de Ocorrência, o Usuário deverá enviar fotos do acidente e informações do terceiro envolvido no Sinistro (nome completo, telefone, e-mail, placa do veículo e descrição do ocorrido para análise de culpabilidade) via mensagem eletrônica ao endereço sinistros@turbi.com.br.

10.10. A ausência do Boletim de Ocorrência prejudicará a abertura do procedimento para acesso à Proteção contratada, resultando na responsabilização integral do Usuário pelos prejuízos causados ao veículo da Turbi e por eventuais indenizações devidas a terceiros. Caso seja identificada má-fé do Usuário, a Turbi reserva-se o direito de indicá-lo como infrator no Boletim de Ocorrência que será lavrado para o prosseguimento da investigação e regulação do Sinistro.

10.11. Se o orçamento do conserto do veículo da Turbi e/ou a indenização dos danos causados a terceiros forem superiores ao valor da Coparticipação da Proteção contratada pelo Usuário, o Usuário pagará apenas o valor da Coparticipação, a qual garantirá a cobertura do Sinistro até o limite máximo estipulado. Caso a indenização devida exceda o limite máximo de cobertura, o Usuário será inteiramente responsável pelo pagamento da diferença.

10.12. A estrutura de Proteção Padrão, Proteção Completa e Proteção Premium prevista nesta Cláusula 10 aplica-se às modalidades Pegue Agora, Reserva Agendada e Assinatura. Para a modalidade Aluguel com Opção de Compra, a cobertura de Sinistros é regida pelo Contrato Específico aplicável.

10.13. A responsabilidade do Usuário pelo pagamento integral de quaisquer perdas e danos decorrentes do Sinistro em favor da Turbi e/ou de terceiro(s) prejudicado(s) independe do recebimento, por quem quer que seja, de quaisquer valores decorrentes de coberturas eventualmente previstas na legislação vigente, a exemplo do Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

10.14. A Proteção oferecida ao Usuário constitui uma obrigação de caráter pessoal e intransferível assumida pela Turbi exclusivamente nos termos e para os fins destes Termos e Condições de Uso. Desse modo, a Proteção não estabelece qualquer vínculo ou responsabilidade da Turbi com relação a terceiros e tampouco pode ser equiparada ao seguro de que tratam os artigos 757 a 802 do Código Civil e demais normas correlatas.

11. PERDA DA PROTEÇÃO

11.1. Ocorrerá a perda do direito à Proteção contratada, EXEMPLIFICATIVAMENTE, caso seja constatada a ocorrência dos eventos a seguir:

a) atos cometidos por dolo do Usuário, tanto no que se refere à condução do Veículo quanto com relação à sua guarda e conservação;

b) eventos ocorridos fora do território nacional;

c) caso fortuito ou força maior, incluídos fenômenos da natureza, atos de hostilidade ou guerra, estado de sítio, estado de defesa, rebelião, insurreição,

revolução, confisco, requisição por ato de autoridade de fato ou de direito, tumultos, motins, greve, perturbações de ordem pública etc.;

d) utilização do veículo para operações de carga e descarga;

e) deslocamento do veículo em vias, estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, de areia fofa ou terrenos movediços;

f) danos impostos ao veículo, à Turbi e a quaisquer terceiros por pessoas que não estejam previamente autorizadas pela Turbi a conduzir o veículo, independentemente de culpa ou dolo;

g) ausência de comunicação do Sinistro dentro do prazo e na forma previstos nas Cláusulas 10.8 e 10.9;

h) utilização do veículo sob efeito de álcool, narcóticos, entorpecentes ou medicamentos que possam afetar a capacidade de condução do Usuário;

i) recusa do Usuário ao teste de bafômetro;

j) fuga ou evasão do local do Sinistro;

k) uso do veículo para o transporte de cargas e/ou bens acima da capacidade informada pelo manual do fabricante ou para o transporte de mercadorias e/ou materiais ilícitos, incluindo, sem qualquer limitação, o transporte de valores, narcóticos, drogas, substâncias entorpecentes, produtos, substâncias e/ou resíduos perigosos, explosivos, inflamáveis e/ou que tenham potencial de causar dano ou apresentem risco à saúde, à segurança e ao meio ambiente, tais como definidos na legislação aplicável;

l) utilização do veículo para reboque, propulsão ou guincho de outro veículo ou objeto;

m) utilização do veículo para a prática de quaisquer testes de resistência, velocidade, disputa automobilística, competição, corrida e similares;

n) emprego do veículo para quaisquer fins ilícitos, a exemplo de tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, descaminho, furto, roubo e sequestro;

o) prejuízos causados a quaisquer bens próprios ou de terceiros que estejam sob a posse ou detenção do Usuário, seja para transporte, uso, consumo, prestação de serviços, manipulação, guarda, depósito ou custódia, entre outros;

p) prejuízos causados por culpa ou dolo na guarda, custódia ou conservação do veículo, que deverá sempre pernoitar em lugar seguro e não poderá, em nenhuma hipótese, ser estacionado para pernoite em locais ermos, de evidente risco ou de notória periculosidade;

q) violação às cláusulas destes Termos e Condições de Uso;

r) recusa ao teste de alcoolemia (*"bafômetro"*) requerido por qualquer autoridade policial ou de trânsito.

11.2. Em caso de perda da Proteção, o Usuário deverá arcar com todos os ônus decorrentes de qualquer Sinistro com o veículo locado e suas consequências, inclusive perante terceiros prejudicados, quer judicial ou extrajudicialmente, seja por danos materiais, corporais ou morais.

12. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO NA PLATAFORMA

12.1. Para fins de utilização da Plataforma, é expressamente proibido ao Usuário:

a) distribuir, modificar, vender, alugar ou de qualquer forma explorar economicamente a Plataforma, os dados e informações a ela relacionados, bem como utilizá-los para finalidade que não seja para uso próprio, não comercial, imediato ou, ainda, para a criação ou fornecimento de outros produtos ou serviços;

b) fornecer à Turbi, por ocasião do cadastro na Plataforma, informações falsas, inexatas, desatualizadas ou incompletas, bem como assumir intencionalmente a personalidade de outra pessoa, física ou jurídica;

c) disseminar ou instalar vírus ou qualquer outro código, arquivo ou software com o propósito de interromper, destruir, acessar indevidamente, limitar ou interferir no funcionamento ou segurança dos serviços oferecidos pela Turbi, bem como nas

informações, dados e equipamentos da Turbi, de seus Usuários ou de terceiros, ou, ainda, para qualquer outra finalidade ilícita.

12.2. Independentemente da realização do cadastro, o Usuário é exclusivamente responsável pelo uso da Plataforma e deverá respeitar as regras destes Termos e Condições de Uso, bem como a legislação aplicável ao uso da Plataforma.

12.3. Ao aderir a estes Termos e Condições de Uso, o Usuário reconhece expressamente que todos os acessos realizados na Plataforma são interpretados como tendo sido feitos por ele próprio, de forma incontestável.

12.4. O Usuário compromete-se a deixar seus sistemas de *AntiSpam*, filtros similares ou configurações de redirecionamento de mensagens ajustados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados e materiais enviados pela Turbi.

12.5. Caso sejam constatados danos decorrentes de atos praticados pelo Usuário por meio do acesso à Plataforma, tanto à Turbi quanto a terceiros, o Usuário será o único e exclusivo responsável pela respectiva indenização.

12.6. As funcionalidades da Plataforma são oferecidas na forma de prestação de serviço, não conferindo ao Usuário nenhum direito sobre o *software* relacionado à Plataforma ou sobre suas estruturas de informática que a sustentam.

12.7. O Usuário indenizará a Turbi, suas filiais, empresas controladas, controladores diretos ou indiretos, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados, inclusive quanto a honorários advocatícios, por qualquer demanda promovida por terceiros, decorrentes da utilização da Plataforma ou dos veículos locados pelo Usuário ou de quaisquer descumprimentos destes Termos e Condições de Uso e das demais políticas praticadas pela Turbi.

13. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

13.1. Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações previstas nestes Termos e Condições de Uso ou na legislação vigente, o Usuário obriga-se, por si e por seus funcionários, empregados, prepostos, terceirizados e/ou representantes a qualquer título, a:

a) pagar pontualmente o valor devido pela locação do veículo;

b) devolver o veículo ao término da locação com todos os seus acessórios e equipamentos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

c) responsabilizar-se por quaisquer danos sofridos pelo veículo e/ou terceiros, a exemplo de prejuízos decorrentes de acidentes, colisão, incêndio, roubo e furto;

d) reembolsar a Turbi por todas as despesas necessárias para a substituição das chaves, acessórios e/ou documentos do veículo que tenham sido perdidos, roubados, furtados ou extraviados;

e) assumir integral responsabilidade por todas as infrações de trânsito cometidas com o veículo, bem como pelo pagamento de quaisquer multas impostas pelas autoridades de trânsito;

f) conduzir o veículo de forma prudente e em vias com condições adequadas de tráfego, rigorosamente de acordo com o disposto no manual do fabricante e na legislação vigente;

g) não sublocar ou emprestar o veículo a terceiros que não tenham sido previamente autorizados pela Turbi;

h) assegurar que a retirada e devolução do veículo sejam realizadas apenas no mesmo Ponto de Locação, ressalvado o disposto na Cláusula 9.6;

i) responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da utilização do veículo para propósitos ilícitos ou inadequados, nos termos do artigo 932 do Código Civil, independentemente de dolo ou culpa em qualquer de suas modalidades;

j) adotar todas as providências necessárias para minimizar a possibilidade de roubo ou furto do veículo, a exemplo da utilização de locais adequados e seguros para estacionamento;

k) manter o veículo nas mesmas condições em que foi entregue, observando as recomendações do manual do fabricante e da Turbi com relação às manutenções e revisões preventivas e/ou periódicas;

l) solicitar à Turbi o agendamento da Manutenção sempre que necessário e/ou solicitado, abstendo-se de realizar diretamente qualquer correção, conserto, reparo, ajuste e/ou reforma no veículo;

m) atender às orientações da Turbi nas hipóteses em que for necessária a remoção e/ou substituição do veículo por vícios ou defeitos que o tornem impróprio ou inadequado à finalidade à qual se destina;

n) registrar Boletim de Ocorrência para comunicar quaisquer Sinistros que envolvam o veículo às autoridades policiais competentes, no qual deverão ser fielmente descritos os fatos e as circunstâncias que os originaram;

o) não abandonar o veículo locado em via pública, estacionamentos privados, pátios ou demais locais de guarda de veículos;

p) reembolsar integralmente à Turbi os valores decorrentes da aplicação de multas e penalidades pecuniárias relacionadas a infrações de trânsito, conforme estabelecido nestes Termos e Condições de Uso;

q) comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer Sinistro com relação ao Veículo, de acordo com o disposto nas Cláusulas 10.8 e 10.9 destes Termos e Condições de Uso;

r) providenciar o imediato reembolso de todas e quaisquer despesas incorridas para liberação do veículo em caso de apreensão, confisco, remoção e/ou retenção por quaisquer autoridades e/ou órgãos públicos, desde que a apreensão, confisco, remoção e/ou retenção decorra de atos e eventos atribuíveis direta ou indiretamente ao Usuário;

s) não violar, substituir ou subtrair qualquer acessório do veículo, a exemplo do hodômetro, do velocímetro, da bateria e de outros compartimentos, sem qualquer limitação;

t) não conduzir o automóvel sob a influência de substâncias que possam comprometer a qualidade de seus reflexos e que alterem a capacidade psicomotora (sejam elas prescritas por médicos ou não), a exemplo, mas sem limitação, de álcool, entorpecentes e/ou medicamentos, bem como não conduzir o automóvel sem a utilização de lentes óticas apropriadas, quando

obrigatório, sob pena de perda de eventual Proteção contratada e responsabilização integral por todos e quaisquer danos causados ao veículo e/ou a terceiros.

14. ISENÇÕES E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA TURBI

14.1. Ao utilizar a Plataforma e os serviços oferecidos pela Turbi, o Usuário declara estar ciente, entender e concordar que é exclusiva e totalmente responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer leis, normas, regulamentos e obrigações legais e fiscais que possam ser aplicadas ao uso da Plataforma.

14.2. A Turbi não assume, em hipótese alguma, o dever de guarda, vigilância ou depósito de quaisquer objetos deixados ou esquecidos em seus veículos.

14.3. A Turbi não garante a exatidão nem a autenticidade das informações fornecidas pelo Usuário e não tem a obrigação de verificá-las ou monitorá-las. A Turbi, contudo, reserva-se o direito de fazê-lo, diretamente ou através de fornecedores ou terceiros capacitados, para garantir a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com estes Termos e Condições de Uso ou para cumprir determinação de algum órgão ou autoridade governamental competente. Esta verificação inclui, mas não se limita, a:

a) exatidão, autenticidade e atualidade de informações de identificação pessoal;

b) verificação de antecedentes acadêmicos, profissionais, criminais, de crédito, de reputação *online* ou qualquer outra informação que possa auxiliar na avaliação da capacidade ou probabilidade de o Usuário cumprir as obrigações eventualmente assumidas perante a Turbi;

c) contatar referências profissionais ou pessoais fornecidas ou não pelo Usuário; e

d) acessar, visualizar e monitorar todo e qualquer conteúdo postado ou transmitido pelo Usuário através da Plataforma.

14.4. Nenhum conselho, orientação ou informação, verbal ou por escrito, obtidos da Turbi ou através da Plataforma, cria qualquer garantia ou responsabilidade que não tenha sido expressamente afirmada nestes Termos e Condições de Uso.

14.5. A Turbi não assume qualquer responsabilidade pelos seguintes eventos:

a) vícios, defeitos técnicos e/ou operacionais (problemas, *bugs* e *glitches*) ou funcionamento indevido dos dispositivos e equipamentos utilizados pelos Usuários para acesso à Plataforma;

b) danos morais ou materiais decorrentes do mau funcionamento do veículo ou de seus equipamentos, bem como por eventuais lucros cessantes;

c) danos diretos ou indiretos ocasionados por eventos de terceiros, como ataque de *hackers*, falhas no sistema digital, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de softwares maliciosos, como vírus, cavalos de Troia e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão dos Usuários com a Plataforma;

d) navegação dos Usuários em *links* externos à Plataforma;

e) indisponibilidade integral e ininterrupta da Plataforma, cujo correto funcionamento depende do acesso e tráfego de dados entre terminais de *smartphones* do Usuário e os servidores pertencentes ou contratados pela Turbi;

f) erros sistêmicos que alterem dados ou informações dos serviços disponibilizados na Plataforma;

g) ressarcimento por quaisquer gastos com ligações telefônicas, pacotes de dados, SMS, mensagens, e-mails, correspondência ou qualquer outro valor despendido pelo Usuário em razão da utilização da Plataforma.

14.6. O Usuário não possui qualquer direito de exigir a disponibilidade da Plataforma conforme melhor lhe convier. O Usuário tampouco poderá pleitear indenização ou reparação de danos caso a Plataforma permaneça fora do ar, independentemente do motivo.

14.7. A eventual remoção, bloqueio ou suspensão de qualquer conteúdo ou funcionalidade da Plataforma deverá ser sempre compreendida como demonstração de boa-fé e intenção de solução amigável de conflitos, jamais como reconhecimento de culpa ou de qualquer infração a direitos do Usuário ou de terceiros.

14.8. A Plataforma da Turbi pode conter *links* externos para outros aplicativos, sem que essa circunstância implique qualquer relação de sociedade, supervisão, cumplicidade, endosso ou solidariedade da Turbi para com esses aplicativos, seus conteúdos, produtos ou serviços.

14.9. O Usuário reconhece e concorda que a Turbi não é responsável pela disponibilidade ou exatidão de tais *links* e aplicativos ou pelos conteúdos, produtos e/ou serviços neles contidos ou por eles disponibilizados. O Usuário assume exclusiva e total responsabilidade pelo uso desses aplicativos ou de seus conteúdos, produtos ou serviços.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos à Plataforma, bem como todas as suas funcionalidades, são de propriedade exclusiva da Turbi, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, *layouts*, *software*, códigos, bases de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos análogos produzidos direta ou indiretamente pela Turbi ("Conteúdo Turbi").

15.2. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o *upload*, exibir, licenciar, vender ou explorar e fazer engenharia reversa do Conteúdo Turbi, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da Turbi. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo Turbi será considerado violação dos direitos autorais e de propriedade industrial da Turbi.

15.3. O uso comercial da expressão *"Turbi"* como marca, nome empresarial ou nome de domínio; os conteúdos das telas relativas à Plataforma ou Serviços da Turbi; e os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem o acesso do Usuário à Plataforma são de propriedade da Turbi e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos itens são proibidos, salvo por autorização expressa da Turbi.

15.4. O Usuário se compromete a não remover, alterar ou ocultar quaisquer direitos autorais, marca registrada, marca de serviço ou outros direitos de propriedade incorporados ou acompanhando a Plataforma e o Conteúdo Turbi. Qualquer intromissão ou tentativa de intromissão, bem como atividade que viole ou contrarie as leis de direito autoral, propriedade intelectual e/ou as proibições estabelecidas nestes

Termos e Condições de Uso, tornará o Usuário integralmente responsável pelos prejuízos decorrentes da referida intromissão e/ou violação.

16. ATENDIMENTO AO USUÁRIO

16.1. O Usuário poderá entrar em contato direto com a Turbi através da página www.turbi.com.br, pelo e-mail contato@turbi.com.br e pelo *chat* disponível na Plataforma.

16.2. Todas as comunicações realizadas pela Turbi com o Usuário serão direcionadas ao endereço de e-mail e/ou telefone informados pelo Usuário no momento do cadastro, ou por meio dos canais de comunicação contidos na própria Plataforma. O Usuário obriga-se a informar imediatamente quaisquer mudanças em seus dados de contato.

17. ALTERAÇÃO E ALCANCE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

17.1. A Turbi reserva-se o direito de atualizar a Plataforma e estes Termos e Condições de Uso a qualquer tempo. O Usuário será previamente informado sempre que ocorrer qualquer alteração nos Termos e Condições de Uso e/ou na Plataforma.

17.2. O uso da Plataforma é expressamente condicionado à aceitação destes Termos e Condições de Uso.

17.3. A Turbi poderá, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos e Condições de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia ao Usuário. É vedado ao Usuário ceder quaisquer de seus direitos e obrigações aqui previstos a terceiros sem a autorização prévia e expressa da Turbi.

17.4. Estes Termos e Condições de Uso não criam qualquer outra modalidade de vínculo entre o Usuário e a Turbi, inclusive, sem limitação, sociedade, mandato, parceria, associação, joint-venture, consórcio, grupo econômico, vínculo empregatício ou similar.

18. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

18.1. Ao acessar e utilizar a Plataforma, o Usuário expressamente aceita as regras sobre a coleta, acesso, uso, armazenamento, transferência, enriquecimento e

eliminação dos seus dados pessoais coletados, conferindo sua livre e expressa concordância com as condições estipuladas nestes Termos e Condições de Uso.

18.2. As informações coletadas durante o cadastro do Usuário são aquelas necessárias para a identificação e execução do contrato de locação entre o Usuário e a Turbi. Os dados pessoais do Usuário serão utilizados para atender ao legítimo interesse da Turbi e seu tratamento será realizado para finalidades específicas, entre elas (i) garantir o bom funcionamento do veículo; (ii) assegurar o adequado cumprimento das obrigações previstas nestes Termos e Condições de Uso; (iii) prevenir e eventualmente remediar os efeitos de quaisquer atos ilícitos relacionados ao veículo; e (iv) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas, sempre de acordo com os princípios e normas da LGPD.

18.3. Os dados pessoais coletados também serão utilizados pela Turbi para a análise das informações financeiras do Usuário, com o objetivo de prevenir fraudes e outros riscos decorrentes da utilização da Plataforma.

18.4. A Turbi declara adotar políticas de boas práticas e governança que asseguram o cumprimento das obrigações e requisitos da legislação de proteção de dados pessoais vigente ou que entrarem em vigor na vigência destes Termos e Condições de Uso, incluindo, mas não se limitando, a LGPD, a Lei Federal n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, a Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, a Lei Complementar n.º 166, de 8 de abril de 2019, a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto n.º 7.962, de 15 de março de 2013, conforme aplicável.

18.5. A coleta de dados pessoais do Usuário somente será realizada após a prévia e expressa aprovação do Usuário, mediante inserção ou submissão voluntária na Plataforma. As informações coletadas incluem, mas não se limitam, a:

a) Nome;
b) CPF;
c) CNH;
d) Endereço de e-mail;
e) Telefone para contato;
f) Dados bancários;
g) Geolocalização;
h) Informações sobre o navegador e o sistema operacional do dispositivo utilizado para o acesso à Plataforma;

i) Endereço IP;
j) Páginas da Web / sessões da Plataforma visitadas pelo Usuário;
k) *Selfie*;
l) *Links* e botões clicados pelo Usuário.

18.6. Os dados coletados do Usuário podem ser utilizados para as seguintes finalidades:

a) identificação na Plataforma;
b) administração e prestação dos serviços oferecidos pela Turbi;
c) atendimento adequado às solicitações e dúvidas do Usuário;
d) aperfeiçoamento do uso e da experiência de navegação da Plataforma;
e) estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades e comportamentos do Usuário ao utilizar a Plataforma;
f) promoção dos serviços e produtos oferecidos pela Turbi, incluídas informações sobre novidades, funcionalidades, conteúdos, notícias e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento entre a Turbi e o Usuário;
g) atendimento a ordem judicial ou requisição por autoridade governamental;
h) compartilhamento com parceiros comerciais para manutenção e aprimoramento da Plataforma;
i) coleta e análise a partir de softwares de terceiros, incluindo, sem limitação, *Google Analytics*, *KISSmetrics* e *MixPanel*, para parametrização e criação de métricas;
j) aprimoramento da base de dados da Turbi, com a finalidade de evitar a ocorrência de fraudes e assegurar maior segurança ao Usuário; e
k) processamento de pagamentos, cobranças e repasses explicitamente contratados pelo Usuário.

18.7. A base de dados formada por meio da coleta de dados na Plataforma é de propriedade e responsabilidade da Turbi, sendo seu uso, acesso e compartilhamento, quando necessários, realizados dentro dos limites e propósitos dos negócios da Turbi. Desde já o Usuário está ciente de que a Turbi poderá realizar o enriquecimento de sua base de dados com o acréscimo de informações oriundas de outras fontes legítimas.

18.8. Internamente, os dados do Usuário são acessados somente por profissionais devidamente autorizados pela Turbi, respeitando os princípios de proporcionalidade, necessidade e relevância para os objetivos da Turbi, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade do Usuário.

18.9. As atividades realizadas pelo Usuário na Plataforma poderão ser registradas pela Turbi, por meio da criação de *logs* que conterão as seguintes informações:

a) endereço IP do Usuário;
b) acesso e ações realizadas pelo Usuário na Plataforma;
c) páginas e telas acessadas pelo Usuário na Plataforma;
d) datas e horários de cada ação do Usuário na Plataforma;
e) informações sobre o dispositivo utilizado pelo Usuário para o acesso à Plataforma, como versão de sistema operacional, localização e navegador;
f) *session* e *user ID*, quando disponíveis.

18.10. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro e controlado por prazo mínimo de 6 (seis) meses, nos termos da Lei Federal n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, observado o estado da técnica disponível.

18.11. Os dados obtidos do Usuário podem ser armazenados em servidores próprios ou de terceiros contratados para essa finalidade, alocados no Brasil e/ou em outro país, por meio de tecnologia de *cloud computing* e/ou outras que surjam futuramente.

18.12. O Usuário poderá solicitar a exclusão de seus dados pessoais coletados e registrados pela Turbi pelas mesmas ferramentas de atendimento mencionadas na Cláusula 16.1. Nessa hipótese, a Turbi manterá em seus registros apenas os dados estritamente necessários à preservação de seus legítimos interesses e o tratamento dos dados remanescentes será realizado apenas para finalidades específicas, entre elas (i) o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, e (ii) proteção do crédito, sempre de acordo com os princípios e normas da LGPD.

18.13. Os veículos da Turbi contêm dispositivo eletrônico para localização via sistema de posicionamento global georreferenciado, com funcionalidades de telemetria, comunicação e envio de dados ("Solução de Monitoramento"). As informações fornecidas pela Solução de Monitoramento serão tratadas exclusivamente para as finalidades de segurança, gestão contratual, prevenção a fraudes e recuperação do veículo, de forma a permitir o gerenciamento e controle dos seguintes dados:

a) identificação de cada veículo;
b) localização e deslocamento efetuado por cada veículo, com a determinação das rotas percorridas;

c) data e horários de início e término de cada trecho percorrido, por deslocamento efetuado;
d) distâncias percorridas;
e) quilometragem (hodômetro) absoluta;
f) estado da bateria.

18.14. A Solução de Monitoramento limita-se à recepção e registro de sinais de localização do Veículo e requer o adequado funcionamento da transmissão e recepção de sinais sujeitos a interferências variadas (eletromagnéticas, de topografia, edificações, bloqueios, lugares fechados, condições atmosféricas etc.), razão pela qual não é possível garantir sua funcionalidade e estabilidade. Desse modo, a Turbi não se responsabiliza por qualquer dano e/ou prejuízo, sejam diretos, indiretos ou lucros cessantes, decorrentes da ausência de sinal ou acesso para o rastreamento do veículo em razão de circunstâncias que impactem os sinais necessários para sua localização.

18.15. A Turbi poderá bloquear remotamente o uso do veículo, de forma a impossibilitar seu deslocamento, sempre que houver qualquer indício de irregularidade apta a prejudicar o bom funcionamento do veículo ou o cumprimento das obrigações estabelecidas nestes Termos e Condições de Uso.

18.16. A Turbi não se responsabiliza por qualquer espécie de dano e/ou prejuízo, sejam diretos, indiretos ou lucros cessantes, decorrentes do bloqueio remoto e da interrupção ou indisponibilidade de qualquer recurso da Solução de Monitoramento em virtude de ações ou omissões imputáveis ao Usuário e/ou a quaisquer terceiros, a exemplo do furto, roubo, retirada ou extravio das ferramentas e equipamentos necessários ao correto funcionamento da Solução de Monitoramento e de sua utilização indevida, inadequada, inábil ou em desacordo com as instruções e condições contidas nestes Termos e Condições de Uso.

18.17. A Solução de Monitoramento não estabelece qualquer vínculo ou responsabilidade da Turbi com relação a terceiros e tampouco pode ser equiparada ao seguro de que tratam os artigos 757 a 802 do Código Civil e demais normas correlatas, de modo que não poderá ser utilizada pelo Usuário como argumento ou fundamento para pleitear a substituição do veículo rastreado ou para isentar o Usuário de quaisquer outras obrigações previstas nestes Termos e Condições de Uso.

18.18. A Turbi e o Usuário declaram conhecer e cumprir todas as leis vigentes envolvendo a proteção de dados pessoais, em especial a LGPD, comprometendo-se,

assim, a limitar a utilização de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis a que tiverem acesso em virtude da Solução de Monitoramento apenas para os estritos fins destes Termos e Condições de Uso, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio.